

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 1H50 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4395 - www.ppghis.inhis.ufu.br - ppghis@inhis.ufu.br

**PORTARIA SEI PPGHI Nº 6, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Dr. Newton Dângelo, no uso de suas atribuições conforme Regimento Geral da UFU:

CONSIDERANDO o que estabelece o Edital de Seleção para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em História – Edital INHIS/PPGHI Nº 001/2018;

CONSIDERANDO que os candidatos inscritos para o Mestrado terão seus Projetos de Pesquisa avaliados por bancas examinadoras, uma para cada Linha de Pesquisa;

CONSIDERANDO que as Bancas Examinadoras serão nomeadas pela Coordenação do Programa;

RESOLVE:

Nomear bancas examinadoras para avaliação dos Projetos de Pesquisa dos candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado, nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam constituídas quatro bancas para a avaliação dos projetos de pesquisa, uma para cada Linha de Pesquisa do PPGHI;

Art. 2º - Ficam nomeados para constituir a banca da **Linha História e Cultura** os seguintes professores: Adalberto de Paula Paranhos, Alexandre de Sá Avelar, Ana Paula Spini, Ana Flávia Cernic Ramos, Carla Miucci Ferraresi de Barros, Kátia Rodrigues Paranhos (presidente), Marcelo Lapuente Mahl, Mônica Brincalpe Campo, Mônica Chaves Abdala, Newton Dângelo;

Art. 3º - Ficam nomeados para constituir a banca da **Linha Linguagens, Estética e Hermenêutica** os seguintes professores: Alcides Freire Ramos (presidente), Rodrigo de Freitas Costa e Rosangela Patriota Ramos;

Art. 4º - Ficam nomeados para constituir a banca da **Linha Política e Imaginário** os seguintes professores: Gilberto César de Noronha, Jacy Alves de Seixas, Jean Luiz Neves Abreu, Jorgetânia Ferreira da Silva, Mara Regina do Nascimento, Marcel Mano, Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro (presidente) e Regma Maria dos Santos;

Art. 5º - Ficam nomeados para constituir a banca da **Linha Trabalho e Movimentos Sociais** os seguintes professores: Deivy Ferreira Carneiro, Dilma Andrade de Paula (presidente) e Sérgio Paulo Moraes;

Art. 6º - Os presidentes de bancas deverão encaminhar à secretaria do PPGHI, até o dia 21 de novembro de 2018, até 17h, o relatório das atividades, incluindo resultado final da avaliação;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Newton Dangelo, Coordenador(a)**, em 26/09/2018, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739564** e o código CRC **639BE87C**.

Referência: Processo nº 23117.060641/2018-49

SEI nº 0739564